

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



LEI N° 476/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Que reconhece de utilidade pública Municipal a entidade que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida como de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E QUILOMBOLA ERNESTINO MARTINS DE SOUZA** deste Município de Itaguaçu da Bahia portadora do CNPJ de nº 28.954.241/0001-99 situada no Povoado de Barreiros.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 2018.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal